



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1614, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Prorroga a vigência do Decreto nº 1442, de 19 de março de 2020 QUE – Declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Itaú de Minas em razão do surto da doença do novo Coronavirus – COVID 19 – SARS-COV-02 – 1.5.1.1.0 – e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas/MG, Sr. Norival Francisco de Lima, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que persistem as condições que determinaram a edição do Decreto nº 1442, de 19 de março de 2020, em razão da permanência do estado de pandemia provocado pelo Novo Coronavirus (COVID-19)

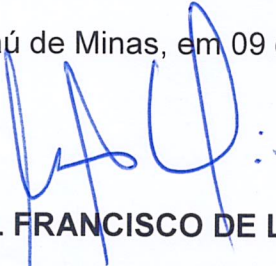
DECRETA

Art. 1º - Fixa prorrogado o estado de emergência decretado pelo Decreto nº 1442, de 19 de março de 2020, por mais 06 (seis) meses, contados de 09 de abril de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 09 de abril de 2021.


NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL